

Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 026/08 , de 5 de Maio de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°851/07 de 05/12/2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito

Suplementar no valor total de R\$ 380.000,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

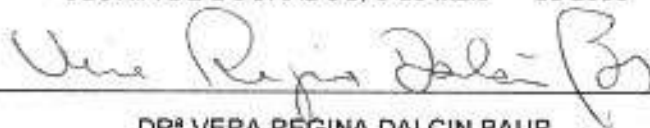
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	GABINETE DA PREFEITA		
04 122 002 2003	ENC. C/REPRES.E EVENTOS DO MUNICÍPIO		
59 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.000,00
60 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.500,00
61 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		3.000,00
05	SEC.MUN.DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS		
04 122 007 2007	OPERAC.DA SEPLAN E UNID. INTEGRANTES		
101 3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		13.000,00
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
04 122 067 2011	MANUT.E OPERAC.DO DEPTº AGUA E ESGOTO		
176 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
15 452 017 2012	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
214 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.500,00
25 752 021 2015	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
303 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
304 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		500,00
26 782 025 2017	MANUT.DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		
323 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00
324 3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		7.000,00
325 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		6.000,00
329 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		285.500,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 056 2051	MANUT.E OPERAC.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
750 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
	Total da Suplementação		380.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior

	06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS	
17 512 068 1011		CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO	
266	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
18 541 023 1012		COMB.EROSÃO/CONST.GALER.AGUAS PLUV.	
274	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
22 661 022 1013		PROGRAMA DE FOMENTO A INDUSTRIA	
288	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
	07	SEC.MUN.DE EDUC.,CULTURA,ESP.E LAZER	
12 361 030 2023		OPERAC.DA ESC.PRÉ-PROFISSIONALIZANTE	
391	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00
392	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
12 361 032 2025		OPER. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
424	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
427	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
431	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
		Total da Redução	380.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 5 de Maio de 2008



DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Rreidede